PORTARIA N.º 1984/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 99740/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ana Maria Lima Michels – CRM 1220, Edesio Michels – CRM 905 e Celso Borges de Souza – CRM 4493, para reavaliação do condutor Jose De Souza, em Braço Do Norte/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC